

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 14.10.2022**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 09h10min, em sessão híbrida do Tribunal Pleno Administrativo (presencial e aplicativo de videoconferência - Google Meet), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo, Desembargadores Waldirene Cordeiro, Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luiz Camolez.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata da 4ª Sessão ocorrida em 14.10.2022, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Processo Administrativo nº 0101426-85.2022.8.01.0000 de Rio Branco/Diretoria Judiciária. Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Requerido: Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Waldirene Cordeiro. Decisão: “Após definição do rol de elegibilidades e inelegibilidades, decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, eleger a Desembargadora Regina Ferrari para o Cargo de Presidente; eleger o Desembargador Luís Camolez para o Cargo de Vice-Presidente e eleger o Desembargador Samoel Evangelista para o Cargo de Corregedor-Geral da Justiça, no biênio 2023/2025. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, designar o Desembargador Elcio Mendes para a composição da Câmara Criminal, o Desembargador Roberto Barros para a composição da 1ª Câmara Cível e a Desembargadora Waldirene Cordeiro para a composição da 2ª Câmara Cível. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, escolher a Desembargadora Denise Bonfim para o Cargo de Presidente da Câmara Criminal, no biênio 2023/2025. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, escolher o Desembargador Roberto Barros para o Cargo de Presidente da 1ª Câmara Cível, no biênio 2023/2025. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, escolher o Desembargador Júnior Alberto para o Cargo de Presidente 2ª Câmara Cível, no biênio 2023/2025. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, eleger o Desembargador Elcio Mendes para o cargo de Diretor da Escola do Poder Judiciário, no biênio 2023/2025. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, eleger o Desembargador Francisco Djalma para o Cargo de Coordenadora dos Juizados Especiais, no biênio 2023/2025.” Julgamento presidido pela Desembargadora Waldirene Cordeiro (Presidente e Relatora). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim (virtual), Francisco Djalma, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto (virtual), Elcio Mendes e Luís Camolez.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h48min, do que, para constar, eu, _____, Belª. Raquel Cunha da Conceição, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 08/12/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha da Conceicao, Diretora**, em 12/12/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1349829** e o código CRC **9D6F2743**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002112-40.2020.8.01.0000

1349829v2